



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3214-9080 e (79) 3214-9083

Nota: 2022000

00000007

Código Verificação
4TIK-NXNG



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

06/04/2022 11:31:50

Período de Competência

03/2022

Município de Prestação do Serviço

Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de
Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Aracaju

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

KRAUSS ADVOCACIA

Nome Fantasia

KRAUSS ADVOCACIA

CPF/CNPJ

24.477.510/0001-12

Inscrição Municipal

1118076

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

moraeskrauss@gmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 99192-7979

Endereço

Rua Juarez Carvalho, 334, Jardins - CEP: 49025-370 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

CPF/CNPJ

413.302.005-78

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

Rua Francisco Rabelo Leite Neto, 990, Atalaia - CEP: 49037-240 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1714 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica. CNAE: 6911701

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Consultoria referente ao PL 3368/2020, que altera o art. 25 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para vedar a aplicação de sanções aos parlamentares que não acatarem as orientações de bancada, em caso de oposição justificada; consultoria referente à EMP 33 ao PL 3267/2019, que altera a redação do art. 129-B a ser inserido pelo projeto na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; bem como consultoria referente ao PL 3385/2020, que dispõe sobre o furto e o peculato de equipamento hospitalar, como respirador ou aparelho de diagnóstico, além de equipamento de proteção individual, como máscara, durante o período de calamidade pública, alterando o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

10.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

2,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

10.000,00

Valor Total da Nota (R\$)

10.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Substitui nota 202200000000006 de 01/04/2022

Visualizado em: 06/04/2022 11:44:20

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

RECIBO

Eu, Jorge Eduardo de Oliveira Krauss, OAB/SE 11.150, inscrito no CPF sob o nº 047.550.115-23, representando a **KRAUSS ADVOCACIA**, registrada na OAB/SE sob o nº 342/2016, no livro B-36, fls. 07/11, CNPJ 24.477.510/0001-12, com endereço profissional na Rua Juarez Carvalho, nº 320, Cep. 49025-370, Bairro Jardins, Aracaju/SE, **recebi de FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, deputado federal, inscrito no CPF sob o nº 413.302.005-78, residente e domiciliado na Rua Francisco Rabelo Leite Neto, nº 990, casa 63, CEP: 49037-240, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, **a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao pagamento pelos serviços de assessoria jurídica prestados em março de 2022.**

Aracaju(SE), 06 de abril de 2022.



KRAUSS ADVOCACIA

CNPJ 24.477.510/0001-12

Jorge Eduardo de Oliveira Krauss

OAB/SE 11.150